



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2435, de 7 de novembro de 1991

"Reajusta tarifa de ônibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 1399/91, e

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, além da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada à Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia para Cr\$.250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) - a partir de 13 de novembro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 7 de novembro de 1991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício